



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3702-2010

ANDRADINA – SP. CEP.16.901-010

e-mail: [sme@andradina.sp.gov.br](mailto:sme@andradina.sp.gov.br)

**EDITAL DE INDEFERIMENTO**

**PROCESSO SELETIVO DOCENTE- EDITAL Nº 002/2017**

TAMIKO INOUE, PREFEITA MUNICIPAL DE ANDRADINA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

- I- *INDEFERIR*, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos por falta de confirmação de pagamento do boleto de inscrição.

Inscrição	RG
1748	36.992.975.5
2163	32.439.154.7
1900	72.543.788.X
1079	4.192.271.3
2153	11.404.556.2
2123	25.251.215.7
1494	22.645.152.5
1143	27.600.622.7
1769	24.267.333.8
2132	40.775.823.9
1416	42.179.173.X
1020	43.310.176.3
1774	4.610.070.5
1156	30.694.766.3
1138	39.452.589.9

Inscrição	RG
2068	41.494.510.4
1895	30.694.842.4
1105	47.469.175.5
1379	2.362.564.6
1902	29.430.885.4
2182	4.787.201.9
1780	75.077.861.X
1165	48.872.792.3
1525	3.403.476.0
1034	18.890.260.0
1158	26.760.224.8
1149	43.309.972.0
1406	27.057.206.5
1710	28.740.694.5

II – **DETERMINAR** o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados na Secretaria Municipal de Educação de Andradina.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andradina – SP, 18 de abril de 2017.

Tamiko Inoue  
Prefeita Municipal  
Andradina-SP